MOÇÃO DE APLAUSOS

N° _____/2019 - CMS

Dispõe sobre a autorga de "Moção de Aplausos" ao senhor Francisco Alves Cordovil Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santana dá outras providências.

O Nobre Vereador RARISON SANTIAGO – PRB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por Lei, propõe para deliberação do augusto plenário e a Câmara Municipal de Santana DECRETA o seguinte:

Artigo 1°. – Fica concedido o "Moção de Aplausos" ao senhor Francisco Alves Cordovil Neto**,** pelos relevantes serviços.

Artigo 2º. – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para este fim;

Artigo 3°. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4 °. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Fabio dos Santos, sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete Parlamentar do **Vereador Rarison Santiago – PRB**, 19 de Novembro de 2019.

Ver. Rarison Santiago
PRB

Justificativa

É inegável os relevantes serviços prestados pelo competente Francisco Alves Cordovil Neto, a este município de Santana, seja na carreira Militar, como servidor público exercendo a função de Capitão da Polícia militar do Estado do Amapá. Como Militar dedicou grande parte de sua vida no enfrentamento ao violência urbana, desempenhando um relevante serviços no de melhorias atravesse de ações de prevenção e remediação no transito do estado.

A forma como temos de reconhecer a ele por suas mais que relevantes serviços prestados a nossa comunidade, é concedendo-lhes esta honraria a qual propomos.

Pelo relevante alcance social que esta matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares.

Ver. Rarison Santiago
PRB